



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 243/2018

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Serviço Social, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SSO-092/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Currículo do Curso de SERVIÇO SOCIAL, vinculado ao Departamento de Serviço Social, da Área de Ciências Humanas, regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º O Curso de Serviço Social terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 14 (quatorze) semestres, com carga horária de 3.000 (três mil) horas, e obedecerá às matrizes curriculares A ou B:

Parágrafo único. A matriz curricular A será para os alunos que ingressarem no processo seletivo de verão, e a matriz curricular B, para os alunos que ingressarem no processo seletivo de inverno.

I- Matriz Curricular A:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (H/A)
1º PERÍODO	
Filosofia	80
Fundamentos Críticos da Formação do Brasil	80
Fundamentos Filosóficos do Serviço Social	80
Serviço Social e Direito	80
Sociologia	80
Total do período	400



2º PERÍODO

Antropologia	80
Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira	80
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social I	80
Legislação Brasileira para Serviço Social	80
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	80
Total do período	400

3º PERÍODO

Economia Política	80
Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II	80
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80
Política e Serviço Social I	80
Trabalho e Instrumentalidade Profissional I	80
Total do período	400

4º PERÍODO

Pesquisa em Serviço Social I	80
Política e Serviço Social II	80
Psicologia Social	80
Teoria Social de Marx	80
Trabalho e Instrumentalidade Profissional II	80
Total do período	400

5º PERÍODO

Ciência Política	80
Oficina de Elaboração de Projetos de Pesquisa	80
Pesquisa em Serviço Social II	80
Seminários Temáticos I	40
Supervisão Acadêmica de Estágio I	40
Trabalho, Questão Social e Serviço Social I	80
Total do período	400

6º PERÍODO

Estado, Classes e Movimentos Sociais I	80
Ética Profissional do Assistente Social I	80
Gestão Social	80



Oficina de Intervenção Profissional I	40
Supervisão Acadêmica de Estágio II	40
Trabalho, Questão Social e Serviço Social II	80
Total do período	400
 7º PERÍODO	
Estado, Classes e Movimentos Sociais II	80
Ética Profissional do Assistente Social II	80
Oficina de Intervenção Profissional II	80
Supervisão Acadêmica de Estágio III	40
Total do período	280
 8º PERÍODO	
Seminários Temáticos II	40
Supervisão Acadêmica de Estágio IV	40
Total do período	80
Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.760
 Carga horária de aulas (2.760 h/a) convertida em horas	2.300h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	260h
Estágio Supervisionado	320h
Trabalho de Graduação - TG	120h
<hr/> CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	<hr/> 3.000h

II - Matriz Curricular B:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (H/A)
1º PERÍODO	
Antropologia	80
Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira	80
Fundamentos Históricos e Teórico-Methodológicos do Serviço Social I	80
Legislação Brasileira para Serviço Social	80
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	80
Total do período	400
 2º PERÍODO	
Economia Política	80



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social II	80
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80
Política e Serviço Social I	80
Trabalho e Instrumentalidade Profissional I	80
Total do período	400

3º PERÍODO

Pesquisa em Serviço Social I	80
Política e Serviço Social II	80
Psicologia Social	80
Teoria Social de Marx	80
Trabalho e Instrumentalidade Profissional II	80
Total do período	400

4º PERÍODO

Ciência Política	80
Oficina de Elaboração de Projetos de Pesquisa	80
Pesquisa em Serviço Social II	80
Seminários Temáticos I	40
Supervisão Acadêmica de Estágio I	40
Trabalho, Questão Social e Serviço Social I	80
Total do período	400

5º PERÍODO

Estado, Classes e Movimentos Sociais I	80
Ética Profissional do Assistente Social I	80
Gestão Social	80
Oficina de Intervenção Profissional I	40
Supervisão Acadêmica de Estágio II	40
Trabalho, Questão Social e Serviço Social II	80
Total do período	400

6º PERÍODO

Estado, Classes e Movimentos Sociais II	80
Ética Profissional do Assistente Social II	80
Oficina de Intervenção Profissional II	80
Supervisão Acadêmica de Estágio III	40
Total do período	280



7º PERÍODO

Seminários Temáticos II	40
Supervisão Acadêmica de Estágio IV	40
Total do período	80

8º PERÍODO

Filosofia	80
Fundamentos Críticos da Formação do Brasil	80
Fundamentos Filosóficos do Serviço Social	80
Serviço Social e Direito	80
Sociologia	80
Total do período	400
Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.760

Carga horária de aulas (2.760 h/a) convertida em horas	2.300h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	260h
Estágio Supervisionado	320h
Trabalho de Graduação - TG	120h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.000h

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 260 (duzentas e sessenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 320 (trezentas e vinte) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 5º período, para os alunos que ingressarem no processo seletivo de verão (Matriz Curricular A) e a partir do 4º período, para os alunos que ingressarem no processo seletivo de inverno (Matriz Curricular B), terá orientação e supervisão do Departamento de Serviço Social, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 6º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, para os alunos que ingressarem no processo seletivo de verão ou de inverno, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2019 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 6 de dezembro de 2018.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2018.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais